



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E APLAUSOS N.º 059/2024.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

A Vereadora firmatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado a presente **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E APLAUSOS** ao Sr. **ANDERSON RIZZOLI PEREIRA**, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de Ibiracú durante sua atuação como **Comandante do Destacamento de Polícia Militar (DPM)** desta cidade.

Com comprometimento e dedicação exemplar, o Sr. Anderson Rizzoli Pereira, ao longo de um ano e meio como Comandante do DPM de Ibiracú, promoveu uma integração significativa entre as comunidades, unindo os presidentes de associações locais e fortalecendo o diálogo entre os diferentes segmentos da comunidade. Essa aproximação gerou avanços importantes na segurança pública e no bem-estar da população.

Sob sua liderança, o município alcançou recordes em apreensões de drogas, armas e veículos, demonstrando eficiência e assertividade no combate à criminalidade. Além disso, promoveu o primeiro encontro de associações comunitárias em Ibiracú, reforçando a importância da participação social na construção de um município mais seguro e integrado.

Outro destaque do trabalho realizado pelo Sr. Anderson foi sua atenção à zona rural, realizando visitas aos moradores e fortalecendo os laços com as comunidades locais, valorizando a vida no campo e buscando soluções para suas demandas específicas.





Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Sua gestão também foi marcada por uma parceria estratégica com o Ministério Público, Conselho Tutelar e Poder Judiciário de Ibiracú. Essas alianças foram fundamentais para resgatar ações conjuntas que foram descontinuadas, restabelecendo a confiança e entregando resultados concretos à sociedade ibiraçuense.

É com grande honra que registramos o envolvimento e a seriedade do Sr. Anderson Rizzoli Pereira, cuja atuação se destaca pela eficiência, inovação e sensibilidade ao atender às necessidades do Município. Seus esforços se desenvolvem de forma inestimável para a melhoria da segurança e da qualidade de vida em nossa cidade.

Dessa forma, apresentamos nossos mais sinceros agradecimentos e aplausos por sua brilhante trajetória e por tudo o que fez em prol de Ibiracú.

Plenário Jorge Pignaton, em 06 de dezembro de 2024.


ELISABETE RAMOS MALBAR
Vereadora

